



**EDITAL Nº 07/2021 - GEPEX/CÂMPUS: CIDADE DE GOIÁS ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PROGRAMA DE AUXÍLIO EMERGENCIAL-
COVID19**

RETIFICAÇÃO DE Nº 01

2.3 DAS INSCRIÇÕES

ONDE SE LÊ:

2.3.3 Os(as) estudantes que já recebem os auxílios do edital 06/2021 nas modalidades Alimentação (superior), Criança, Moradia e Permanência, não poderão se inscrever no Programa Auxílio Emergencial;

LEIA-SE:

2.3.3 Os(as) estudantes que já recebem os auxílios do edital 06/2021 nas modalidades Alimentação (superior), Criança, Moradia e Permanência, **PODERÃO** se inscrever no Programa Auxílio Emergencial;

2.4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

ONDE SE LÊ:

2.4.1 Para serem selecionados/as os(as) estudantes deverão:

- a) Estar regularmente matriculados (as) nos cursos previstos no item 2.2;
- b) Apresentar renda de até um salário-mínimo e meio por pessoa;
- c) Ter o grupo familiar atualmente em situação de desemprego ou em situação informal de trabalho - e pessoas que foram afetadas diretamente pela pandemia por sequelas da doença Covid-19, ou que o/a responsável do grupo familiar tenha sido vítima fatal de Covid 19.
- d) Não estar recebendo nenhum auxílio do Edital 06/2021/GEPEX (Modalidades: Moradia, Alimentação (superior), Criança e Permanência);
- e) Ter realizado a inscrição de acordo com o item 2.3;
- f) Ter feito uma descrição detalhada da Situação Familiar na Caracterização Socioeconômica, Anexo I.

LEIA-SE:

2.4.1. Para serem selecionados/as os(as) estudantes deverão:

- a) Estar regularmente matriculados (as) nos cursos previstos no item 2.2;
- b) Apresentar renda de até um salário-mínimo e meio por pessoa;
- c) Ter o grupo familiar atualmente em situação de desemprego ou em situação informal de trabalho - e pessoas que foram afetadas diretamente pela pandemia por sequelas da doença Covid-19, ou que o/a responsável do grupo familiar tenha sido vítima fatal de Covid 19.
- d) Ter realizado a inscrição de acordo com o item 2.3;
- e) Ter feito uma descrição detalhada da Situação Familiar na Caracterização Socioeconômica, Anexo I.

obs : Será atendido(a) prioritariamente na seleção- estudante que não recebe nenhum auxílio do Edital Moradia, Alimentação (superior), Criança e Permanência.

06/2021/GEPEX - nas Modalidades:

Assinatura Eletrônica

Sandro Ramos de Lima

Diretor Geral do Câmpus Cidade de Goiás

Assinatura Eletrônica

Fabício Cardoso da Silva

Gerência de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Cidade de Goiás

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sandro Ramos de Lima, DIRETOR - CD2 - CP-GOIAS**, em 08/10/2021 09:15:10.
- **Fabício Cardoso da Silva, GERENTE - CD4 - GOI-GPPGE**, em 08/10/2021 09:05:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 207612

Código de Autenticação: ef9567ccc5



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 02, Quadra 10, Lote 01 a 15, Residencial Bauman, Centro, CIDADE DE GOIÁS / GO, CEP 76600-000
(62) 3371-9003 (ramal: 9003)